

Av.Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63.950-000 CNPJ: 10.508.935/0001-37

VETO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAS DE CONTRUÇÃO CIVIL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

 Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal nº 475/2015 de 24 de novembro de 2015.

2.2. A aquisição desses produtos tem amparo legal disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 - "Pregão", na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3 - JUSTIFICATIVA

3.1. Os produtos serão usados para o reposição, manutenção preventiva e corretiva do Município de Madalena - CE, visando proporcionar uma melhoria nas estruturas dos prédios públicos do Município de Madalena - CE.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, tipo ou modelo, marca, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportés e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A proponente deverá fazer constar da sua proposta à garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou de embalagem, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e a licitante submetida às penalidades da Lei além

do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

4.3. A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e SAAE poderá solicitar da licitante vencedora a apresentação de análise técnica dos produtos propostos, por entidade devidamente credenciada, antes da adjudicação e homologação da licitação e, assim, rejeitar a proposta cujas especificações não atenderem aos requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Termo de Referência.

4.4. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o menor valor, por ITEM, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de

Pregão.

5 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Para o fornecimento dos produtos serão emitidas ordens de compra, em conformidade com as propostas vencedoras, para as licitantes vencedoras de cada item

5.2. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2016. E, os produtos deverão ser entregues parceladamente.

6 - LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS.

6.1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e do SAAE do município, no horário das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às



Av.Antonio Costa Vieira, 305 - Pinhos - Madalena - CE - CEP: 63.860-000 CNPJ: 10.508.935/0001-37

17h00min horas, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos produtos fora do expediente de trabalho.

6.2. Os produtos serão recebidos por servidor designado.

 A entrega dos produtos deverá ser feita até no máximo 05(cinco)dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

7 - RECEBIMENTOS DOS PRODUTOS

7.1. Os produtos serão novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues nos endereços constante no item 6.1, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais

7.2. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

7.2.1. Se entregues por terceiros – transportador ou semelhantes:

- Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes da proposta da contratada, marca tipo ou modelo, embalagem, especificações técnicas e niveis de desempenho mínimo exigidos.

- Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado

pelas partes.

7.2.2. Se na entrega estiver presente um representante do fornecedor, o recebimento será definitivo verificando-se a conformidade do produto com a proposta do fornecedor, especificação, marca tipo ou modelo, embalagem, e conferindo-se a quantidade e preços unitários e totais, conforme solicitado na ordem de compra.

8 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

8.1. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

8.2. A presença da fiscalização da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e do SAAE não

elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

8.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do produto eventualmente fora de especificação.

9 - RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes - carrego e descarrego decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Madalena.

9.2. Manter as condições de habilitação inicial em compatibilidade com as obrigações

assumidas durante todo o processo desta compra.

9.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu consumo dentro do período de garantia ou prazo de

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do produto no Almoxarifado, incluindo as

entregas feitas por transportadoras.



Av.Antonio Costa Vieira, 305 - Pinhos - Madalena - CE - CEP: 63.860-000 CNPJ: 10.508.935/0001-37

Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.

9.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a

execução desta aquisição.

9.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10 - DA GARANTIA

 Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia ou prazo de validade, referente a defeitos de fabricação, embalagem ou outros, por período mínimo de 60 (sessenta) dias, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

11 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

11.1. Designar servidor da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, do SAAE para proceder ao recebimento dos produtos;

11.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações

constantes do Termo de Referência;

11.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

12 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em parcela única, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compra, atestado de recebimento definitivo dos produtos e contra recibo.

12.2. O pagamento será efetuado por meio de cheque ou ordem bancária, creditado em

favor do(s) fornecedor (es).

13. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

13.1 . Os materiais elétricos a serem licitados, estão relacionados abaixo, pois estes garantem uma iluminação pública de qualidade a população do Município de Madalena -CE, conforme termo de referência.

LOTEL

San	AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA CONTRUÇÃO CIVIL DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
N_		KG	100
1	ARAME GALVANIZADO Nº18	KG	100
2	ARAME PRETO RECOZIDO Nº18		11-4
3	BACIA SANITÂRIA TIPO LOUÇA NA COR BRANCA	UND	20
4	BANDEIROLA TIPO DE MADEIRA 14CMM X 1 cm PARA PORTAS E		20
5	"MANGUEIRA REFORÇADA, FABRICADA EM TRES CAMADAS, TRANÇADO EM POLIÉSTER COM SUPERFÍCIE LISA DE 3/4" X 25 mm	M	40
6	BEIRAL TIPO DE MADEIRA PARA PORTAS E JANELAS	MT	30



Av. Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63.860-000 CNPJ: 10.508.935/0001-37

7	BRITA N°01	MT	1000
8		UNID	60
	BROMASIO TIPO DE MADEIRA FOLHA COM 10 mm	EL	50
9	BROMASIO TIPO DE MADEIRA FOLHA COM 15 mm	FL	50
10	CADEADO TIPO DE AÇO DE 20 mm	UNID	20
ti.	CADEADO TIPO DE AÇO DE 35 mm	UNID	20
12	CADEADO TIPO DE AÇO DE 35 mm	UNID	20
13	CADEADO TIPO DE AÇO DE 50 mm	M	1.300
14	CAIBRO TIPO DE MADEIRA 3,5CM X 7,0CM	INCIT	
15	CAL REFINADO TIPO HIDRATADO, EMBALAGEM COM 25 kg.	PCT	500
16	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II, EMBALAGEM COM 20 kg.	PCV	50
PER	CIMENTO COMPOSTO, EMBALAGEM COM 50 kg.	PCT	500
17	COLA BRANCA PARA MADEIRA, EMBALAGEM DE 1 kg.	UNID	10
18	COLA PARA FÓRMICA, EMBALAGEM DE 14 kg.	LT	10
20	DOBRADIÇAS TIPO DE METAL GALVANIZADO PARA JANELAS	UNID	бо
_	COM PARAFUSOS INCLUSOS DOBRADIÇAS TIPO DE METAL GALVANIZADO PARA PORTAS COM	UNID	50
21	PARAFUSOS INCLUSOS	27 (22 1 4 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	0.27
22	FECHADURA DE METAL NA COR PRETA COM CHAVE GRANDE	UNID	40
C.T.	FECHADURA DE METAL NA COR PRETA COM CHAVE PEQUENA	UNID	40
23	FECHADURA DE METAL NA CORFRETA COM CITATO DE	UNID	40
24	"FERRO TIPO EMRRUSGADO DE 3/16", VARA COM 12M.	KG	100
	"FERRO TIPO EMRRUSGADO DE 1/2", VARA COM 12M.	VR	100
25	"FERRO TIPO EMRRUSGADO DE 1/4", VARA COM 12M.	VR	200
26	"FERRO TIPO EMRRUSGADO DE 3/8", VARA COM 12M.	VR	100
27	"FERRO TIPO EMRRUSGADO DE 5/16", VARA COM 12M.	VR	150
28	N 2-11 (a)	(III)	11200
29	FERROLHO DE METAL TIPO GRANDE COM PARAFUSOS INCLUSOS	4	50
30:	FERROLHO DE METAL TIPO PEQUENO PARA PORTA VENEZIANA COM PARAFUSOS INCLUSOS	UNID	50
31	FORMICA LISA NA COR BRANCA TAMANHO 3,8M X 1,25M X 1,6 MM	FL	30
32	FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA TAMANHO 3,8M X		30
33	FORRAS TIPO DE MADEIRA PARA JANELAS, TAMANHO LIONI A		80
-	6,80CM FORRAS TIPO DE MADEIRA PARA PORTAS, TAMANHO 2,10M	PAR	80
34	o,8oCM GESSO EM PÓ COM SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM i kg.	KG	300



Av.Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63.860-000 CNPJ: 10.508.935/0001-37

263 60	JANELA TIPO DE MADEIRA LISA NO TAMANHO 1,10M X 0,80CM	UNID	30
	JANELA TIPO DE MADEIRA MODELO VENEZIANA NO TAMANHO	UNID	20
	1,20M X 1,20M LAJE VOLTERRANA	M	1.000
38	LINHA TIPO DE MADEIRA 14CM X 7CM	M	500
2/	LIXA Nº 100 PARA FERRO, TAMANHO 225MM x 275MM	UNID	50
40	LIXA Nº 120 PARA MADEIRA, TAMANHO 225MM x 275MM	UNID	50
41		GL	50
42	MASSA CORRIDA, GALÃO DE 3,L.	LT	50
43	MASSA CORRIDA, GALÃO DE 18L	UNID	150
44	"PARAFUSO DE METAL 3/8"	UNID	160
45	PARAFUSOS DE METAL COM BUXA Nº10MM	71112021111111112	111,54,554
46	PIA EM MATERIAL DE CIMENTO COM RESINA PRA LAVANDERIA	UNID	20
47	PIA DE COLUNAS EM MATERIAL DE LOUÇA PARA LAVATORIO	UNID	20
48	PIA EM MATERIAL DE PLÁSTICO NO TAMANHO GRANDE PARA LAVATÓRIO	UNID	20
49	PIA EM MATERIAL DE PLÁSTICO NO TAMANHO PEQUENA PARA LAVATÓRIO	UNID	20
	PINCEL TIPO TRINCHA PARA PINTURA DE 2"	UNID	50
50	PINICEL TIPO TRINCHA PARA PINTURA DE 4"	UNID	100
51	PORTA DE MADEIRA, MODELO TRABALADA COM TAMINHO 2,10M	UNID	20
53	PORTA DE MADEIRA, MODELO LISA COM TAMNHO 2,10M X		30
54	PORTA DE MADEIRA, MODELO PARANÁ COM TAMNHO 2,10M X 0,80CM.	UNID	50
	PREGO DE METAL COM CABEÇA 1.1/2" X 13 (RIPAL)	KG	20
55	PREGO DE METAL COM CABEÇA 2.1/2" X 10 (CRAXAL)	KG	20
56	"PRECO DE METAL COM CABECA 3/8" (CAIBRAL)	KG	20
57 58	REJUNTE PARA CERÂMICA NA COR BRANCA, PACOTE COM 1 kg	KG	50
	RIPA DE MADEIRA COM MEDIDAS 1,5CM X 5 cm	M	1.500
59	SELADOR PARA MADEIRA, GALÃO COM 18L.	GL	30
60 61	"LÂMINA DE SERRA MANUAL TIPO BI-METAL PARA ARCO DE 12"	UNID	50
	SOLVENTE PARA TINTA ÓLEO, EMBALAGEM DE 1L.	LT	50
62	SUPERCAL REFINADA, PACOTES COM 5 kg	PCT	1.500
63	SUPORTE PARA CADEADO GRANDE	UNID	20
64	SUPORTE PARA CADEADO PEQUENO	UNID	20
65		UNID	20
66	TELA DE FERRO 4.2 (2,45M X 6M)	UNID	1000
67	TELHA COLONIAL DE 1º QUALIDADE COM 50CM X 10CM	UNID	5
68	TELHA EM AMIANTO TAMANHO 2,13 X 1,10	UNID	10
69	TELHA EM AMIANTO TAMANHO 2,44 X 1,11	- MANAGE	



16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

Av.Antonio Costa Vieira, 305 - Pinhos - Madalena - CE - CEP; 63.860-000

CNPJ: 10.508.935/0001-37

. II	THE PARTY OF THE P	UNID	10000
70 71	TIJOLO COM 8 FUROS 20CM A 19CM A 10CM TINTA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÓLEO PARA SUPERFÍCIE EXTERNA, SECAGEM RÁPIDA NA COR BRANCA NEVE, GALÃO 18L.	GL	50
72	TINTA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE ÓLEO PARA SUPERFÍCIE	GI.	50
73	TINTA LATEX A BASE DE PVC, PARA SUPERFICIE EXTERNAL INT	GL	50
74	COR BRANCA NEVE GALÃO 3,6L TINTA LATEX A BASE DE PVC, PARA SUPERFÍCIE INTERNA NA COR	GL	50
75	BRANCA NEVE GALÃO 3,6L TINTA LATEX A BASE DE PVC, PARA SUPERFÍCIE EXTERNA NA COR BRANCA NEVE GALÃO 18L	LT	50
76	TINTA LATEX A BASE DE PVC, PARA SUPERFICIE INTERNA NA COR	EF	50
77	BRANCA NEVE GALÃO 18L TRELIÇA EM MATERIAL DE FERRO PARA EMBUTIR, 4,2MM CA60	VR	500
78	TG8L 8 cm X 12M VERNIZ COM BRILHO POLIREX IMBUIA, EMBALAGEM COM 3,6L.	ĹŤ	20
10.	ZINCO FOLHA DE 1M X 28 cm X 1 mm	M	100
79 80	VASSOURA METALICA TIPO DE JARDIM COM CABO DE MADEIRA	UNID	200
81	DE 1,20M VASSOURÃO DE PÊLO PARA GARI COM CABO DE MADEIRA 1,20M	UNID	
	PÁ AJUNTADEIRA FORJADA EM FORMATO QUDRADA	UNID	
82	DA ALINTADEIRA FORIADA EM FORMATO COM BICO	UNID	_
83	A DESCRIPTION OF THE PROPERTY	UNID	10
8 ₄	PICARETA MATERIAL DE METAL COM PONTA FINA E PA ESTRETA		
	CONE DE SINALIZAÇÃO COM 75 cm DE REFLEXO	UNID	20
86 87	CARINHO MÃO COMPLETO COM A CAÇAMBA GALVANIZADA.		20
88	MANGUEIRA REFORÇADA, FABRICADA EM TRES CAMADIOS, TRANÇADO EM POLIÉSTER COM SUPERFÍCIE LISA DE 20 mm PARA	100000000000000000000000000000000000000	5
89	1.300.00404	100,100,000	5
90	JARDIM. LUVA DE RASPA CANO LONGO COM REFORÇO TOTAL PUNHO 20		600
90	LUVA DE LATEX COM FORRO E PALMA ANTIDERRAPANTI		R 50
92	LUVA DE LATEX COM FORRO E PALMA ANTIDERRAPANT		R 50
93	LUVA DE LATEX COM FORRO E PALMA ANTIDERRAPANT		R 30
94	BOTA EM MATERIAL DE PVC NA COR PRETA CANO MEDIO CON	PAI	R 20



Av.Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63.860-000 CNPJ: 10.508.935/0001-37

		NO.:	
95	BOTA EM MATERIAL DE PVC NA COR PRETA CANO MÉDIO COM FORRO Nº40	PAR	30
96	BOTA EM MATERIAL DE PVC NA COR PRETA CANO MEDIO COM	PAR	30
97	BOTA EM MATERIAL DE PVC NA COR PRETA CANO MEDIO COM	PAR	20
98	MÁSCARA DESCARTÁVEL, DOBRÁVEL PFF1 COM VALVULA DE	UNID	300
99	MOTOCOMPRESSOR MS 2.3 JET MASTER II COM ACESSÓRIOS COMPLETOS	UNID	1
	DISTOLA PARA PINTURA TIPO PRESSÃO AR DIRETA	UNID	- 5
100	"MANGUEIRA REFORÇADA, FABRICADA EM TRÊS CAMADAS, TRANÇADO EM CRISTAL PT-200, COM DIÂMETRO DE 1/2".	М	40
102	ÓCULOS DE SEGURANÇA PRA ELETRICISTA	UNID	3
	CINTURÃO ABDOMINAL DE COURO	UNID	2
103	TALABARTE EM TECIDO LONADO	UNID	2
104	FITA DE MARCAÇÃO ZEBRADA, SEM ADESIVO.	UNID	10
105	TEZOURÃO PARA PODAR ÁRVORES	UNID	6
107	BOTINA DE SEGURANÇA BIQUEIRA DE PLÁSTICO № 39	PAR	10
108	BOTINA DE SEGURANÇA BIQUEIRA DE PLÁSTICO № 43	PAR	10
109	LONA EM MATERIAL DE PLÁSTICO NA COR BRANCA, IOM X 6M (PARA CAMINHÃO)		2
110	LONA PLASTICA PRETA	MT	1000
111	FORRO PVC	MT	250
112	ANDAIME DE FERRO	PEÇA	40

LOTE II

MATERIAL ELÉTRICO

N	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	"BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/8" COM ACABAMENTO BRILHANTE PARA PEFURAR SUPERFÍCIE DE MADEIRA E METAL	UNID	10
2	"BROCA DE AÇO RÁPIDO 7/16" COM ACABAMENTO BRILHANTE PARA PEFURAR SUPERFÍCIE DE MADEIRA E METAL.	UNID	to
3	CABO FLEXÍVEL TIPO COBERTO COM MATERIAL PVC NA COR PRETO 750 v SIL, EMBALAGEM COM 100M, DIÂMETRO DE 1,5MM,	UNID	30



Av.Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63.860-000

CNPJ: 10.508.935/0001-37

		10	
4	CABO FLEXÍVEL TIPO COBERTO COM MATERIAL PVC NA COR PRETO 750 v SIL, EMBALAGEM COM 100M, DIÂMETRO DE 2,5MM.	UNID	10 21N 300 FIN
5	CABO FLEXÍVEL TIPO COBERTO COM MATERIAL PVC NA COR PRETO 750 v SIL, EMBALAGEM COM 100M, DIÂMETRO DE 4,0MM.	UNID	30
6	CABO FLEXÍVEL TIPO COBERTO COM MATERIAL PVC NA COR PRETO 750 v SIL, EMBALAGEM COM 100M, DIÂMETRO DE 6,0MM.	МТ	30
7	CABO FLEXÍVEL TIPO PP COM DUPLA CAMADA, CONDUTOR DE COBRE NÚ, COM TÉMPERA MOLE, TENSÃO DE 750 v, ISOLAÇÃO EM MATERIAL DE PVC, NA COR PRETO, SEÇÃO NOMINAL MONOFÁSICO 2 X 1,0MM	MT	200
8	CABO FLEXÍVEL TIPO PP COM DUPLA CAMADA, CONDUTOR DE COBRE NÚ, COM TÊMPERA MOLE, TENSÃO DE 750 V, ISOLAÇÃO EM MATERIAL DE PVC, NA COR PRETO, SEÇÃO NOMINAL MONOFÁSICO 2 X 1.5MM	МТ	200
9	CABO FLEXÍVEL TIPO PP COM DUPLA CAMADA, CONDUTOR DE COBRE NÚ, COM TÊMPERA MOLE, TENSÃO DE 750 v, ISOLAÇÃO EM MATERIAL DE PVC, NA COR PRETO, SEÇÃO NOMINAL MONOFÁSICO 2 X 2.5MM	MT	200
10	CABO FLEXÍVEL TIPO PP COM DUPLA CAMADA, CONDUTOR DE COBRE NÚ, COM TÊMPERA MOLE, TENSÃO DE 750 v, ISOLAÇÃO EM MATERIAL DE PVC, NA COR PRETO, SEÇÃO NOMINAL MONOFÁSICO X A OMM	MT	200
11	CABO FLEXÍVEL TIPO PP COM DUPLA CAMADA, CONDUTOR DE COBRE NÚ, COM TÊMPERA MOLE, TENSÃO DE 750 v, ISOLAÇÃO EM MATERIAL DE PVC, NA COR PRETO, SEÇÃO NOMINAL TRIFÁSICO 2 X LOMM	MT	200
12	CABO FLEXÍVEL TIPO PP COM DUPLA CAMADA, CONDUTOR DE COBRE NÚ, COM TÊMPERA MOLE, TENSÃO DE 750 v. ISOLAÇÃO EM MATERIAL DE PVC, NA COR PRETO, SEÇÃO NOMINAL TRIEÁSICO X X 15MM	MT	200
13	CABO FLEXÍVEL TIPO PP COM DUPLA CAMADA, CONDUTOR DE COBRE NÚ, COM TÊMPERA MOLE, TENSÃO DE 750 v, ISOLAÇÃO EM MATERIAL DE PVC, NA COR PRETO, SEÇÃO NOMINAL TRIFÁSICO 2 X 2 5MM	MT	200
14	CABO FLEXÍVEL TIPO PP COM DUPLA CAMADA, CONDUTOR DE COBRE NÚ, COM TÉMPERA MOLE, TENSÃO DE 750 v, ISOLAÇÃO EM MATERIAL DE PVC, NA COR PRETO, SEÇÃO NOMINAL TRIFÁSICO 3 X 4.0MM	M	200
15	CABO FLEXÍVEL TIPO PP COM DUPLA CAMADA, CONDUTOR DE COBRE NÚ, COM TÊMPERA MOLE, TENSÃO DE 750 v, ISOLAÇÃO EM MATERIAL DE PVC, NA COR PRETO, SEÇÃO NOMINAL TRIFÁSICO 4 X 1,5 MM	M	200



65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

Av.Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63.860-000 CNPJ: 10.508.935/0001-37

16	CABO FLEXÍVEL TIPO PP COM DUPLA CAMADA, CONDUTOR DE COBRE NÚ, COM TÊMPERA MOLE, TENSÃO DE 750 v, ISOLAÇÃO EM MATERIAL DE PVC, NA COR PRETO, SEÇÃO NOMINAL	M	±00
17	TRIFÁSICO 4 X 2,5MM "CAIXA DE LUZ, RETANGULAR REFORÇADA, EM MATERIAL PVC. TIPO DE EMBUTIR, NA COR PRETA, PROPORÇÃO 4X2".	UNID	100
	CAIVA DARA DISTRINUICÃO COM 8 DISIUNTORES	UNID	20
18	"CAIXA SISTEMA X, PROPORÇÃO DE 2X4" 72X115X41MM, 4 SAIDAS	UNID	30
20	NA COR BRANCA CANALETA TRIPOLAR EM MATERIAL PVC COMPATÍVEL COM	UNID	50
20	SISTEMA X 50X20X2000MM	UNID	10
21	CHAVE DE TESTE COM PONTA FENDA DE 1/8 X 3"	UNID	100
22	CLIATS MONOFÁSICO TIPO EM MATERIAL PVC	UNID	100
23	CLIATS TRIFÁSICO TIPO EM MATERIAL PVC CONECTOR TIPO EM MATERIAL DE BRONZE, COM PARAFUSO,	UNID	40
24	PARA HASTE DE ATERRAMENTO. KIT ARSTOP COM DISJUNTOR DE SOBREPOR PARA AR	UNID	30
25	CONDICIONADO CURVA DE 180º ELETRODUTO ROSCÁVEL NA COR PRETO DE 1.1/2"	UNID	50
26	CURVA DE 1809 ELETRODUTO ROSCAVEL NA COR PRETO DE 1.1/2"	UNID	50
28	*CURVA DE 36º ELETRODUTO ROSCÂVEL NA COR PRETO DE 3/4"	UNID	80
29	"CURVA DE 90º ELETRODUTO ROSCÁVEL NA COR PRETO DE 3/4"	UNID	80
30	DISJUNTOR ELÉTRICO TIPO MONOFÁSICO DE 10 AMPERES	UNID	30
31	DISJUNTOR ELÉTRICO TIPO MONOFÁSICO DE 30 AMPERES	UNID	30
22	DISJUNTOR ELÉTRICO TIPO MONOFÁSICO DE 40 AMPERES	UNID	30
32	DISJUNTOR ELETRICO TIPO MONOFASICO DE 40 PARES DISJUNTOR ELETRICO TIPO TRIFÁSICO DE 30 AMPERES	UNID	15
33	DISJUNTOR ELÉTRICO TIPO TRIFÁSICO DE 70 AMPERES	UNID	15
34	DISJUNTOR ELÉTRICO TIPO TRIFÁSICO DE 100 AMPERES	UNID	15
35 36	"ELETRODUTO TIPO CORRUGADO FLEXIL EM MATERIAL PVC, NA	UNID	30
	COR PRETO DE 1/2", EMBALAGEM COM 50M. "ELETRODUTO TIPO CORRUGADO FLÉXIL EM MATERIAL PVC, NA	UNID	30
37	COR PRETO DE 3/4", EMBALAGEM COM 50M. "ELETRODUTO TIPO CORRUGADO FLÉXIL EM MATERIAL PVC, N/	UNID	25
39	COR PRETO DE 5/8", EMBALAGEM COM 50M. "ELETRODUTO TIPO RÍGIDO LISO EM MATERIAL PVC ANTI- CHAMA, ROSCÁVEL, NA COR PRETO, DE 1/2", VARA COM 3M.	- UNID	50
40	ACLESTRODUTO TIPO RÍGIDO LISO EM MATERIAL PVC ANT	I- UNID	50



Av.Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63.860-000

CNPJ: 10.508.935/0001-37

)	3
41.	ELETRODUTO TIPO RÍGIDO LISO EM MATERIAL PVC ANTI- CHAMA, ROSCÁVEL, NA COR PRETO, DE 1", VARA COM 3M	UNID	28 market
42		UNID	50
43	7.50-0	UNID	50
44	ELETRODUTO TIPO RÍGIDO LISO EM MATERIAL PVC ANTI-	UNID	50
45	EXTENÇÃO ELÉTRICA, REVESTIDA EM MATERIAL PVC, COM 3	UNID	20
46	EXTENÇÃO ELÉTRICA, REVESTIDA EM MATERIAL PVC, COM 3 TOMADAS, 3 PINOS, NA COR PRETO, COM 5M		20
1.0	FILTRO DE LINHA BIVOLT COM 5 TOMADAS	UNID	20
48	FIO ELÉTRICO TIPO RÍGIDO COBERTO COM MATERIAL PVC NA COR PRETO 750 v SIL, EMBALAGEM COM 100M, DIÂMETRO DE	UNID	50
49	FIO ELETRICO TIPO RÍGIDO COBERTO COM MATERIAL PVC NA COR PRETO 750 v SIL, EMBALAGEM COM 100M, DIÂMETRO DE	DINID	50
50	FIO ELÉTRICO TIPO RÍGIDO COBERTO COM MATERIAL PVC NA COR PRETO 750V SIL, EMBALAGEM COM 100M, DIÂMETRO DE	UNID	30
51	FIO ELÉTRICO TIPO RÍGIDO COBERTO COM MATERIAL PVC NA COR PRETO 750 v SIL, EMBALAGEM COM 100M, DIÂMETRO DE 6,0MM	UNID	30
52	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL TIPO PARALELO, COMPOSIÇÃO DE COBRE, COBERTO COM MATERIAL PVC, BITOLA 2X0,50MM	МТ	300
53	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL TIPO PARALELO, COMPOSIÇÃO DE COBRE, COBERTO COM MATERIAL PVC, BITOLA 2X0,75MM	МТ	300
54	FIO ELETRICO FLEXÍVEL TIPO PARALELO, COMPOSIÇÃO DE COBRE, COBERTO COM MATERIAL PVC, BITOLA 2X1,0MM	МТ	300
55	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL TIPO PARALELO, COMPOSIÇÃO DE COBRE, COBERTO COM MATERIAL PVC, BITOLA 2X1,5MM	МТ	300
56	FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL TIPO PARALELO, COMPOSIÇÃO DE		300
57	FITA ADESIVA ISOLANTE, ANTI-CHAMA, NA COR PRETA, DE ALTA		30
58	FITA ADESIVA ISOLANTE, ANTI-CHAMA, NA COR PRETA	UNID	100



Av.Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63.860-000 CNPJ: 10.508.935/0001-37

59	HASTE TIPO BARRA DE COBRE PARA ATERRAMENTO ELÉTRICO MEDINDO 1,5M	UNID	30
60	INTERRUPTOR 2 SEÇÃO + 1 TOMADA	UNID	30
61	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO + 1 TOMADA	UNID	30
62	LUVA DE PRESSÃO PARA ELETRODUTO 20 mm	UNID	100
63	LUNA DE PRESSÃO PARA ELETRODUTO 25 mm	UNID	80
64	"LUVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO ANTI-CHAMA, ROSCAVEL DE	UNID	100
65	"LUVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO ANTI-CHAMA, ROSCAVEL DE	UNID	100
66	MINI POSTE TIPO MATERIAL DE METAL GALVANIZADO, 1,5M, MONOFÁSICO COM ROLDANA DE LOUÇA.	UNID	20
67	MINI POSTE TIPO MATERIAL DE METAL GALVANIZADO, 1,5M,	UNID	10
68	PINO ADAPTADOR TIPO FÊMEA EM MATERIAL PVC COM NOVO	UNID	50
69	PINO ADAPTADOR TIPO MACHO EM MATERIAL PVC COM NOVO PADRÃO ABNT 10A 750 V	UNID	50
70	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA EMBUTIR, COM CAPACIDADE DE 1 DISJUNTOR	UNID	15
71	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA EMBUTIR, COM CAPACIDADE DE 3 DISJUNTORES	UNID	15
72	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA EMBUTIR, COM CAPACIDADE DE 10 DISJUNTORES.	UNID	20
73	QUADRO TIPO PARA MEDIDOR ELÉTRICO MONOFÁSICO EM		20
74	QUADRO TIPO PARA MEDIDOR ELETRICO TRIFASICO EM MATERIAL PVC. PARA MONTAGEM EXTERNA.	2001000	20
75	TÈ ELETRICO TIPO EM MATERIAL PVC REFORÇADO COM 3	-	80
76	TOMADA TIPO EM MATERIAL PVC PARA CABO DE REDE		50
77	TOMADA ELÉTRICO TIPO EM MATERIAL PVC, SISTEMA X, 10A 250 v. NA COR BRANCA.	UNID	60

LOTE III

	MATERIAL HIDRÁULICO PARA SECRETARIA DE OBRAS		(AND TAINING
No:	DESCRIÇÃO		QUANT
1	ADAPTADOR EM PVC MARRON, ROSCÁVEL COM ANEL, DIÂMETRO DE 25MM PARA CAIXA D'ÁGUA	UNID	18



Av.Antonio Costa Vieira, 305 - Pinhos - Madalena - CE - CEP: 63.860-000

CNPJ: 10.508.935/0001-37

2	DIÂMETRO DE COMM PARA CAIXA D'ÁGUA	UNID	18 (3) 3) HERO
3	ADAPTADOR EM PVC MARRON, ROSCÁVEL COM ANEL. DIÂMETRO DE 40MM PARA CAIXA D'ÂGUA	UNID	12
4		UNID	24
5	CAIXA TIPO DESCARGA SIMPLES, EM MATERIAL PVC, PARA	UNID	45
б	CAIXA SIFONADA GIRAFÁCIL, MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM 5 ENTRADAS, COM BITOLA DE 100X100X50	UNID	18
7	CAIXA SIFONADA GIRAFÁCIL, MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM 5 ENTRADAS, COM BITOLA DE 150X150X50	UNID	15
8	CAIXA SIFONADA GIRAFÁCIL, MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO,	UNID	12
9	CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO,	UNID	6
10	COM DIÂMETRO DE 100MM CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO,	UNID	6
n	COM DIÂMETRO DE 150MM CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 40MM	UNID	6
12	CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO,	UNID	6
13	CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO,	UNID	6
14	CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO,	UNID	6
15	CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGUTO,	UNID	б
16	CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGUTO,		6
17	CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO,		6
18	"CHUVEIRO TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SIMPLES ROSCÁVEL EM 1/2", COM HASTE DE 30 cm.	UNID	18
19	CUE A TUDO EM MATERIAL PVC. LINIVERSAL, PARA LAVATÓRIO.	UNID	18
20	COLA ADESIVA PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL, EMBALAGEM COM PINCEL CONTENDO 175G	TB	30



Av.Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63.860-000 CNPJ: 10.508.935/0001-37

21	COLAR TOMADA TIPO EM MATERIAL PVC, MARRON, SOLDÁVEL COM DIÂMETRO DE 60MM	UNID	12
22	CHRVA DE 90° TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDÁVEL,	UNID	18
	PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 100MM CURVA DE 90º TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDÁVEL,	UNID	18
23	PARA ESGOTO, COM DIAMETRO DE 150MM		
24	DADA UCCOTO COM DIAMETRO DE 40MM	UNID	24
25	CURVA DE 90º TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDAVEL,	UNID	24
26	CURVA DE 00º TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDAVEL,	UNID	18
	PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 75MM CURVA DE 90º TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDÁVEL,	UNID	18
27	PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 20MM CURVA DE 90º TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDÁVEL,	UNID	18
28	PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 25MM CURVA DE 90º TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDAVEL,	UNID	18
29	PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 32MM CURVA DE 00º TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDÁVEL,	UNID	18
30	PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 40MM ENGATE FLEXÍVEL HIDRAÚLICO TIPO EM MATERIAL PVC.	UNID	15
31	COMPRIMENTO DE 25CM DIÂMETRO DE 1/2"		
32	COMPRIMENTO DE 40CM DIÂMETRO DE 1/2"	UNID	15
33	ENGATE FLEXÎVEL HIDRAULICO TIPO EM MATERIAL PVC.	UNID	15
34	ENGATE FLEXÍVEL HIDRAÚLICO TIPO EM MATERIAL PVC, COMPRIMENTO DE 60CM, DIÂMETRO DE 1/2"	UNID	15
35	FITA VEDA ROSCA, EMBALAGEM COM ROLO DE 18MM X 50M	UNID	30
36	ADAPTADOR TIPO FLANGE EM MATERIAL PVC, SOLDÁVEL COM ANEL DE VEDAÇÃO, DIÂMETRO DE 25MM, PARA CAIXA D'ÁGUA	UNID	18
37	ADAPTADOR TIPO FLANGE EM MATERIAL PVC, SOLDÁVEL COM ANEL DE VEDAÇÃO, DIÂMETRO DE 40MM, PARA CAIXA D'ÁGUA	UNID	12
38	ADAPTADOR TIPO FLANGE EM MATERIAL PVC, SOLDÁVEL COM ANEL DE VEDAÇÃO, DIÂMETRO DE 32MM, PARA CAIXA D'ÁGUA	UNID	12
39	JOELHO DE 90º SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO COM DIÂMETRO DE 100MM	UNID	30
40	LOPI HO DE 200 SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC. COR	UNID	18
41	JOELHO DE 90º SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO COM DIÂMETRO DE 40MM	UNID	22



Av.Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63.860-000 CNPJ: 10.508.935/0001-37

		130	100
42	JOELHO DE 90 ^g SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO COM DIÂMETRO DE 50MM	UNID	11/18/19/19
43	JOELHO DE 90º SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR	UNID	15
44	"JOELHO DE 90° ROSCÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ÁGUA COM DIÂMETRO DE 1/2"	UNID	21
	"TOFT HO DE 00º ROSCAVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, CON	UNID	21
46	BRANCA, PARA ÁGUA COM DIÂMETRO DE 3/4" JOELHO DE 90º SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR	UNID	24
47	MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 20MM JOELHO DE 90° SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC. COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 25MM	UNID	24
48	JOELHO DE 90º SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC. COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 32MM	UNID	24
49	JOELHO DE 90º SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 40MM	UNID	18
50	JUNÇÃO SIMPLES SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, BITOLA DE 100MM X 100MM	UNID	9
51	JUNÇÃO SIMPLES SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, BITOLA DE 100MM X 50MM	UNID	12
52	JUNÇÃO SIMPLES SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC. COR BRANCA, PARA ESGOTO, BITOLA DE 100MM X 75MM	UNID	12
53	JUNÇÃO SIMPLES SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC. COR BRANCA, PARÁ ESGOTO, BITOLA DE 40MM X 40MM	UNID	18
54	JUNÇÃO SIMPLES SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC. COR BRANCA, PARA ESGOTO, BITOLA DE 50MM X 50MM	UNID	15
55	JUNÇÃO SIMPLES SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, BITOLA DE 75MM X 50MM	UNID	15
56	JUNÇÃO SIMPLES SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR		15
57	LUVA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA		21
58	LUVA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA		24
59	LUVA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA	UNTD	24



Av.Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63.860-000. CNPJ: 10.508.935/0001-37

		E-VISTO	A
60	SOCOTO COM DIÂMETRO DE 75MM	UNID	21
61	LUVA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA	UNID	24
62		UNID	30
63	LUVA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA	UNID	30
64	LUVA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 40MM	UNID	30
65	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, BITOLA DE 50MM X 40MM	UNID	18
66	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, BITOLA DE 75MM X 50MM	UNID	18
67	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, BITOLA DE 100MM X 50MM	UNID	15
68	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, BITOLA DE 100MM X 75MM	UNID	15
69	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÂGUA, BITOLA DE 150MM X 100MM	UNID	12
70	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, BITOLA DE 150MM X 50MM	UNID	15
71	REGISTRO DE ESFERA VOLANTE SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL		18
72	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL TIPO EM MATERIAL PVC, CON		18
73	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 40MM	UNID	12
74	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL ALAVANCA TIPO EM MATERIAL		18
75	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL ALAVANCA TIPO EM MATERIAL DE METAL PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 25MM	-	18
76	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL ALAVANCA TIPO EM MATERIAL DE METAL, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 32MM	-	15
77	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL ALAVANCA TIPO EM MATERIAL		15
78	REGISTRO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL DE METAL, PARA		12
79	REGISTRO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL DE METAL, PARA CHUVEIRO, DIÂMETRO DE 40MM	UNID	9



Av.Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP 63 860-000 / CNPJ: 10.508.935/0001-37

		303	HINTER
80	REGISTRO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL DE METAL, PARA CHUVEIRO, DIÂMETRO DE 32MM	UNID	9
81	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL DE PVC. COR BRANCA, COM VÁLVULA E CHAVE ROTATIVA, PARA CHUVEIRO DIÂMETRO DE 25MM	UNID	12
82	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL DE PVC, COR BRANCA, COM VÁLVULA E CHAVE ROTATIVA, PARA CHUVEIRO DIÂMETRO DE 32MM	UNID	12
83	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL DE PVC, COR BRANCA, COM VÁLVULA E CHAVE ROTATIVA, PARA CHUVEIRO, DIÂMETRO DE 40MM	UNID	12
84	"REGISTRO DE GAVETA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR	UNID	12
85	SILICONE DE VEDAÇÃO, PARA MATERIAL PVC, INCOLOR, ACÉTICO, PASTOSO, INSOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM COM 280G	ТВ	24
86	TÉ SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 100MM	UNID	60
87	TÉ SOLDAVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA	UNID	24
88	TÊ SOLDÂVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA	UNID	24
89	TÉ SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA	UNID	34
90	TÉ SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 75MM	UNID	- 21
91	TË ROSCÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR MARRON, PARA	UNID	21
92	TÊ ROSCÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR MARRON, PARA	UNID	24
93	TÉ ROSCÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 32MM	UNID	21
94	TË SOLDAVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR MARRON, PARA	-276	54
95	TÊ SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR MARRON, PARA ÁGUA COM DIÂMETRO DE 25MM		54
96	TÉ SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR MARRON, PARA ÁGUA COM DIÂMETRO DE 32MM	01-31.120	24
97	TÊ SOLDÂVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR MARRON, PARA	2400.0000	21
98	TÊ SOLDAVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR MARRON, PARA		21
99	"TORNEIRA TIPO EM MATERIAL METÁLICO, PARA JARDIM, COM		2.1
100	TORNEIRA TIPO EM MATERIAL METÁLICO, PARA LAVATÓRIO, COM DIÂMETRO DE 1/2"	UNID	12



Av. Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63:860-000 CNPJ: 10.508.935/0001-37

01		JNID	24
100	COM DIÂMETRO DE 1/2" "TORNEIRA TIPO EM MATERIAL PVC, COR PRETA, PARA	TNIEN	406
02	E ATTUMONTO COM DIAMETRO DE 1/2"	UNID	24
	"TORNEIRA TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA PIA,	UNID	48
103	CONTROL DE ANTENDO DE ANTE	UNID	40
		UNID	15
104	DISMETTRO DE : /a"	ONID	1,47
		UNID	21
105	DIÂMETRO DE 2/4"	DIVID	জী
	"TORNEIRA TIPO EM MATERIAL PVC, COR PRETA, PARA JARDIM,	UNID	23
106	CONTRIÊNTERO DE ala"	Prins	- "
		UNID	48
107	COMPLÂMETRO DE 2/4"	OWID	
		UNID	12
108	DIANCETRO DE a/4"	OIND	
_	TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA	VR	240
109	FECOTO DIÂMETRO DE 100MM, VARA COM 6M	3.027	55.07%
	TUBO SOLDAVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA	VR	120
110	TECOTO DIÂMETRO DE ISOMM, VARA COM 6M	3.72	(ASC)
	TURO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA	VR	36
111	PECCOTO DIÂMETRO DE 40MM, VARA COM 6M	TPR	<u>:</u>
	TURO SOLDAVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA	VR	36
112	PECCOTO DIÂMETRO DE SOMM VARA COM 6M		
	TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA	VR	36
113	ESGOTO, DIÂMETRO DE 75MM, VARA COM 6M		
	THE THE STANGATERIAL RIVE COR BRANCA PARA	VR	24
114	"TUBO ROSCÂVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA		-12
	ÁGUA, DIÂMETRO DE 1/2", VARA COM 6M "TUBO ROSCÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA. PARA	Y/D	2017
115	"TUBO ROSCAVEL TIPO EM MATERIAL IVE, COR DICUMENTO	VR	24
1524	ÁGUA, DIÂMETRO DE 3/4", VARA COM 6M	V 1000	
116	TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA	VR	45
350	ÁGUA, DIÂMETRO DE 20MM, VARA COM 6M TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA	TV TEX	
117	ÁGUA, DIÂMETRO DE 25MM, VARA COM 6M	VR	60
=(4 9 7967	
118	TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA	VR	42
110	ÁGUA, DIÂMETRO DE 32MM, VARA COM 6M		
	TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA	VR	36
119	ÁGUA, DIÂMETRO DE 40MM, VARA COM 6M	7.4.	
	VÁLVULA DE ESCOAMENTO TIPO EM MATERIAL PVC, PARA PIA.		
	CON DRANGA POCCAVEL COM ANEL DE VEDACAGADAMETRO	UNID	21
120	- r · 0		
	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMADO, COM DIÂMETRO	UNID	12
121	DE MY CM		3,5
	DE 1M X 50CM ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMADO, COM DIÂMETRO	UNID	12
122	DE 2M X 50CM	UNID	3.2



Av.Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63.860=000 CNPJ: 10.508.935/0001-37

	No.	1.75	
123	CAIXA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, COM DIÂMETRO DE 40CM X 40CM	UNID	30
124	TAMPA PARA CAIXA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO ARMADO,	UNID	30
125	TUBO PRÉ MOLDADO DE CONCRETO ARMADO COM DIAMETRO		300
126	TUBO PRÉ MOLDADO DE CONCRETO ARMADO COM DIAMETRO		18
127	TUBO PRÉ MOLDADO DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 50CM X 1M	UNID	18

LOTE IV

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ADAPTADOR EM PVC MARRON, ROSCÁVEL COM ANEL.	UNID	12
2	ADAPTADOR EM PVC MARRON, ROSCAVEL COM ANEL.	UNID	12
3	ADAPTADOR EM PVC MARRON, ROSCÁVEL COM ANEL, DIÂMETRO DE 40MM PARA CAIXA D'ÁGUA	UNID	8
4	TORNEIRA TIPO BOIA DE CONTROLE DE NÍVEL DE RESERVATÓRIO, DIÂMETRO DE 25MM, PARA CAIXA D'ÁGUA	UNID	16
5	CAIXA TIPO DESCARGA SIMPLES, EM MATERIAL PVC, PARA APARELHO SANITÁRIO, NA COR BRANCA, COMPLETA COM BÓIA DE NÍVEL, SUPORTE DE MONTAGEM, TUBO DE LIGAÇÃO, CONECTOR, COM CAPACIDADE DE 9L	UNID	30
6	CAIXA SIFONADA GIRAFÁCIL, MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM 5 ENTRADAS, COM BITOLA DE 100X100X50	UNID	12
7	CAIXA SIFONADA GIRAFÁCIL, MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM 5 ENTRADAS, COM BITOLA DE 150X150X50	UNID	10
8	CAIXA SIFONADA GIRAFÁCIL, MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO,		8
9	CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGUTO,	~\TiZar	4
10	CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO,		.4
11	CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 40MM	UNID	4



Av.Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63.860-000 CNPJ: 10.508.935/0001-37

12	CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 50MM	UNID	4
13	CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 75MM	UNID	4
14	CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 20MM	UNID	4
15	CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO.	UNID	4
16	COM DIÂMETRO DE 25MM CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO,	UNID	4
17	COM DIÂMETRO DE 32MM CAP TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO,	UNID	4
18	COM DIÂMETRO DE 50MM "CHUVEIRO TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SIMPLES	UNID	12
19	ROSCÁVEL EM 1/2", COM HASTE DE 30 cm. SIFÃO TIPO EM MATERIAL PVC, UNIVERSAL, PARA LAVATÓRIO.	UNID	12
20	COLA ADESIVA PARA TUBO DE PVC SOLDAVEL, EMBALAGEM	ТВ	20
21	COM PINCEL CONTENDO 175G COLAR TOMADA TIPO EM MATERIAL PVC, MARRON, SOLDÁVEL COM DIÂMETRO DE 60MM	UNID	8
22	CURVA DE 90º TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 100MM	UNID	12
23	CURVA DE 90º TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 150MM	UNID	12
24	CURVA DE 90º TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 40MM	UNID	16
25	CURVA DE 90º TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 50MM	UNID	16
26	CURVA DE 90º TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 75MM	UNID	12
27	CURVA DE 90° TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 20MM	UNID	12
28	CURVA DE 909 TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 25MM	UNID	12
29	CURVA DE 90° TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 32MM	UNID	12
30	CURVA DE 90º TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 40MM	UNID	12
3t	ENGATE FLEXÍVEL HIDRAÚLICO TIPO EM MATERIAL PVC, COMPRIMENTO DE 25CM, DIÂMETRO DE 1/2"	UNID	10
32	ENGATE FLEXÎVEL HIDRAÚLICO TIPO EM MATERIAL PVC. COMPRIMENTO DE 40CM, DIÂMETRO DE 1/2"	UNID	10
33	ENGATE FLEXÍVEL HIDRAÚLICO TIPO EM MATERIAL PVC, COMPRIMENTO DE 50CM, DIÂMETRO DE 1/2"	UNID	10
34	ENGATE FLEXÍVEL HIDRAÚLICO TIPO EM MATERIAL PVC, COMPRIMENTO DE 60CM, DIÂMETRO DE 1/2"	UNID	10



Av Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP; 63 860-000 CNPJ: 10.508.935/0001-37

35	FITA VEDA ROSCA, EMBALAGEM COM ROLO DE 18MM X 50M	UNID	20
36	ADAPTADOR TIPO FLANGE EM MATERIAL PVC, SOLDÁVEL COM ANEL DE VEDAÇÃO, DIÂMETRO DE 25MM, PARA CAIXA D'ÁGUA	UNID	12
37	ADAPTADOR TIPO FLANGE EM MATERIAL PVC, SOLDÁVEL COM ANEL DE VEDAÇÃO, DIÂMETRO DE 40MM, PARA CAIXA D'ÁGUA	UNID	8
38	ADAPTADOR TIPO FLANGE EM MATERIAL PVC, SOLDÁVEL COM ANEL DE VEDAÇÃO, DIÂMETRO DE 32MM, PARA CAIXA D'ÁGUA	UNID	8
39	JOELHO DE 90º SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO COM DIÂMETRO DE 100MM	UNID	20
40	JOELHO DE 90° SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC. COR BRANCA, PARA ESGOTO COM DIÂMETRO DE 150MM	UNID	12
41	JOELHO DE 90 ^{SI} SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO COM DIÂMETRO DE 40MM	UNID	16
42	JOELHO DE 90º SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO COM DIÁMETRO DE 50MM	UNID	12
43	JOELHO DE 90° SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO COM DIÂMETRO DE 75MM		10
44	"JOELHO DE 90° ROSCÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ÁGUA COM DIÂMETRO DE 1/2"		14
45	"JOELHO DE 90° ROSCÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC. COR BRANCA, PARA ÁGUA COM DIÂMETRO DE 3/4"	UNID	14
46	JOELHO DE 90º SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 20MM	UNID	16
47	JOELHO DE 90° SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 25MM	UNID	16
48	JOELHO DE 90º SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC. COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 32MM	UNID	16
49	JOELHO DE 90° SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 40MM	UNID	12
50	JUNÇÃO SIMPLES SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, BITOLA DE 100MM X 100MM	UNID	6
51	JUNÇÃO SIMPLES SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, BITOLA DE 100MM X 50MM	UNID	8
52	JUNÇÃO SIMPLES SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, BITOLA DE 100MM X 75MM	UNID	8



Av. Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63.860-000 CNPJ: 10.508.935/0001-37

		1,303	District Street
53	JUNÇÃO SIMPLES SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, BITOLA DE 40MM X 40MM	UNID	12
54		UNID	10
55	== - vytany	UNID	10
56	JUNÇÃO SIMPLES SOLDÁVEL, TIPO EM MATERIAL PVC. COR	UNID	10
57	LUVA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA	UNTO	14
58	LUVA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA	UNID	16
59	LUVA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA	UNID	16
60	LUVA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 75MM	UNID	14
61	LUVA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA	UNID	16
62	ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 20MM LUVA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA	UNID	20
63	ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 25MM LUVA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA	UNID	20
64	ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 32MM LUVA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 40MM	UNID	20
65	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÂGUA, BITOLA DE 50MM X 40MM	UNID	12
66	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, BITOLA DE 75MM X 50MM	UNID	12
67	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, BITOLA DE 100MM X 50MM	UNID	10
68	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, BITOLA DE 100MM X 75MM	UNID	10
69	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, BITOLA DE 150MM X 100MM	UNID	8
70	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, BITOLA DE 150MM X 50MM	UNID	10
71	REGISTRO DE ESFERA VOLANTE SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 25MM	UNID	12



Av.Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63 860-000 CNPJ: 10.508.935/0001-37

72	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 32MM	UNID	12
73	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 40MM	UNID	8
74	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL ALAVANCA TIPO EM MATERIAL DE METAL, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 20MM	UNID	12
75	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL ALAVANCA TIPO EM MATERIAL DE METAL, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 25MM	UNID	12
76	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL ALAVANCA TIPO EM MATERIAL DE METAL, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 32MM	UNID	10
77	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL ALAVANCA TIPO EM MATERIAL DE METAL, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 40MM	UNID	10
78	REGISTRO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL DE METAL, PARA CHUVEIRO DIÂMETRO DE 25MM	UNID	8
79	REGISTRO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL DE METAL, PARA CHUVEIRO DIÂMETRO DE 40MM	UNID	6
80	REGISTRO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL DE METAL, PARA	UNID	6
81	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL DE PVC, COR BRANCA, COM VÁLVULA E CHAVE ROTATIVA, PARA CHUVEIRO, DIÂMETRO DE 25MM	UNID	8
82	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL DE PVC, COR BRANCA, COM VÁLVULA E CHAVE ROTATIVA, PARA CHLIVEIRO DIÂMETRO DE 32MM		8
83	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL DE PVC, COR BRANCA, COM VÁLVULA E CHAVE ROTATIVA, PARA CHUVEIRO, DIÂMETRO DE 40MM	UNID	8
84	"REGISTRO DE GAVETA SOLDÂVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA CAIXA D'ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 3/4"	UNID	8
85	SILICONE DE VEDAÇÃO, PARA MATERIAL PVC, INCOLOR, ACÉTICO, PASTOSO, INSOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM COM 280G	ТВ	16
86	TÉ SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 100MM		40
87	TÊ SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 150MM	2505150	16
88	TÉ SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 40MM	02110	16
89	TÊ SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 50MM		16
90	TÉ SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, PARA ESGOTO, COM DIÂMETRO DE 75MM	11300000000	14
91	TÉ ROSCÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR MARRON, PARA ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 20MM	UNID	14



Av.Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63.860-000 CNPJ: 10.508.935/0001-37

114	"TUBO ROSCÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 1/2", VARA COM 6M	VR	16
113	TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 75MM, VARA COM 6M	VR	24
112	TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 50MM, VARA COM 6M		24
m	TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 40MM, VARA COM 6M		24
110	CCCOTO DIÂMETRO DE 150MM, VARA COM 6M		
100	ESGOTO, DIÂMETRO DE 100MM, VARA COM 6M TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA	VR	80
109	TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA	VR	160
108	"TORNEIRA TIPO EM MATERIAL METÁLICO, PARA PIA, COM DIÂMETRO DE 3/4"		8
107	CONTRACTOR DE -1."	UNID	32
106	COM DIÂMETRO DE 3/4" "TORNEIRA TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA PIA,		
105	DIÂMETRO DE 3/4" "TORNEIRA TIPO EM MATERIAL PVC, COR PRETA, PARA JARDIM,	UNID	14
9115	"TORNEIRA TIPO EM MATERIAL METALICO, PARA JARDIM, COM	UNID	14
104	"TORNEIRA TIPO EM MATERIAL METALICO, PARA PIA, COM	UNID	10
103	COMPTANCEDO DE 1/2"	UNID	
102	LAVATÓRIO, COM DIÂMETRO DE 1/2" "TORNEIRA TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA PIA.	\$1	32
	COM DIÂMETRO DE 1/2" "TORNEIRA TIPO EM MATERIAL PVC, COR PRETA, PARA	UNID	16
101	"TORNEIRA TIPO EM MATERIAL PVC, COR PRETA, PARA JARDIM,	UNID	16
100	CONTINUETRO DE 1/2"	UNID	8
99	DIÂMETRO DE 1/2" TORNEIRA TIPO EM MATERIAL METÁLICO, PARA LAVATÓRIO,		8
	ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 50MM "TORNEIRA TIPO EM MATERIAL METÁLICO, PARA JARDIM, COM	UNID	14
98	TÉ SOLDAVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR MARRON, PARA	UNID	14
97	LOUIS CONDIÂMETRO DE AOMM	UNID	14
96	ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 32MM TÊ SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR MARRON, PARA		
95	ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 25MM TÊ SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR MARRON, PARA	UNID	16
	TÊ SOLDÂVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR MARRON, PARA	UNID	36
94	I CTIA COM DIÂMETRO DE 20MM	UNID	36
93	ÁGUA, COM DIÂMETRO DE 32MM		36
	TÊ ROSCÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, NA COR MARRON, PARA	UNID	14
)2	I COM DIÂMETRO DE 36MM	UNID	16



Av.Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63.880-00010 J CNPJ: 10.508.935/0001-37

115	"TUBO ROSCÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 3/4", VARA COM 6M	VR	16
116	TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA	VR	30
117	TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 25MM, VARA COM 6M	VR	40
118	TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 32MM, VARA COM 6M	VR	28
119	TUBO SOLDÁVEL TIPO EM MATERIAL PVC, COR MARRON, PARA ÁGUA, DIÂMETRO DE 40MM, VARA COM 6M	VR	24
120	VÁLVULA DE ESCOAMENTO TIPO EM MATERIAL PVC, PARA FIA. COR BRANCA, ROSCÁVEL, COM ANEL DE VEDAÇÃO, DIÂMETRO	UNID	14
121	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMADO, COM DIAMETRO	UNID	8
122	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMADO, COM DIAMETRO	UNID	8
123	CAIXA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, COM DIAMETRO	UNID	20
124	TAMPA PARA CAIXA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO ARMADO,	UNID	20
125	TUBO PRÉ MOLDADO DE CONCRETO ARMADO COM DIAMETRO	UNID	200
126	TUBO PRÈ MOLDADO DE CONCRETO ARMADO COM DIAMETRO	UNID	12
127	TUBO PRÉ MOLDADO DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 50CM X1M	UNID	12



Av.Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63.860-000 CNPJ: 10.508.935/0001-37

ANEXO II - MINUTA DA PROPOSTA (PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data				
À Comissão Permanente de Licitações o Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N°	da Prefeitura de MADALENA			
Prezados Senhores				
Local e data				
Prezados Senhores,				
Apresentamos a V.Sas. nossa propo	sta para o objeto do pregão ci	tado , pelo	preço global	de
ESPECIFICAÇÃO	COUNT	MARCA	VR. GNIT	VR. TOTAL
VALOR POR EXTENSO		_		
Atenciosamente,				
FIRMA PROPONENTE / CNPJ	REPRESENTANTE LEG			
Validade:				
Atenciosamente,				
FIRMA PROPONENTE / CNPJ	REPRESENTANTE LEG	AL / CPF		



Av.Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63.860-000 2 55

ANEXO III- MODELOS DE DECLARAÇÕES

II.I.) 1º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins
de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº, junto ao Município de MADALENA, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da
Lei
(CE), de
DECLARANTE
The second secon
light and the second of the se
III.II.) 2º Modelo de Declaração:
DECLARAÇÃO II
(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº junto ao Município de MADALENA. Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do material elétrico a ser ofertado no presente certame licitatório e que a presente proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da
Lei.
(CE), de
DECLARANTE



Av.Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63.860-000 CNPJ: 10.508.935/0001-37

III.III.) 3º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins
de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº, junto ao
Municipio de MADALENA, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste
edital e seus anexos.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.
(CE), de
Account a region of the property of the Control of
N .
DECLARANTE
III.IV.) 4° Modelo de Declaração:
DECLARAÇÃO
(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº, junto ao Município de MADALENA, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.
(CE), de 2016.
DECLARANTE



Av.Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63.860-000 CNPJ: 10.508.935/0001-37

III.V.) Modelo de PROCURAÇÃO:

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: (qualificação)

OUTORGADO: (qualificação)

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de MADALENA, no processo de pregão promovido através do Edital nº ______, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

MADALENA,....

OUTORGANTE



Av.Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63.860-000 CNPJ: 10.508.935/0001-37

ANEXO IV - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

				CONTR DE MA	RATO QU ADALENA	ATRA	M ENTI	RE SI (NUNIC RETARIA	DE
						COM	01110 00	DECL	A D A	-
				PARA	O FIM QU	JE A SE	GUIR SE	DECL	AKA.	
O Municipio		MADALENA, pe		0.000	62 350-0	KWI MAAL	DALFINA	Inscrite	O DO CIVIL	17.1911
sob o nº		, neste ato r	epres	entado p	elo Secre	tário de	90.5 Sent (15.4 g 12.7)	-tubodes	CDE	, OI.
NOME	DO	ORDENADO	R	DE	DESPES/	<u>AS</u>).	inscrito	no	CPF	il.
		,doravante o	lenom	inado di	e CONTR	ATANTE	, no tina	assina	00, e 00 (Juno
ado,		, co	om se	de na ci	dade de _	_		stado d	CNID I/ME	- nº
5 D / A - /		n 0		- H2	urro:		HISCHI	a HO	C141 211011	
		representada	pelo	Sr(a).	W 100 100 and	7.0	inada d	CON	TRATADA	de
- 0		PO CONTINUE	31 36	SIDSIDA	DUBLISHED	THE HOLL	made u		1 1 17 17 17 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	11
acordo con	πa Pn	egão Presencia	al n.º		, Proc	esso n.	- nontori	0000 01	iloitando-s	9 08
com o que	preceit	ua a Lei Feder	al nº	8.666/93	e suas a	iteraçõe	s posteri	ores, sc	ijenanoo-a	C 03
Contratante	s às s	uas normas e à	s cláu	sulas e	condições	a segui	pactuad	ias.		
A. 2. (A. (A. (A. (A. (A. (A. (A. (A. (A. (A	. now	EIDA DO EU	NDAR	HENTO	EGAL E	FORMA	DE FOR	RNECIN	IENTO	
1.1. Proces 8.666/93 - I Lei que Re	sso de Lei das egulam	Licitação, na i Licitações Pút enta o Pregão, o Município de to do presente	modal olicas devid	idade P c/c os te amente	regão, en ermos da l homologa	n confor Lei Fede ado pelo	midade i	com a l	Lei Feder e 17/07/20	102 -
1.1. Proces 8.666/93 - I Lei que Re de 1.2- O forne	sso de Lei das egulam decimen	Licitação, na i Licitações Púb enta o Pregão, o Município de	modal olicas devid MADA objeto	idade P c/c os te damente ALENA. o será de	regão, en ermos da l homologa	n confor Lei Fede ado pelo	midade i	com a l	Lei Feder e 17/07/20	102 -
1.1. Proces 8.666/93 - I Lei que Re de 1.2- O forne CLÁUSUL	sso de Lei das egulam decimen A SEG titui ol	Licitação, na r Licitações Púb enta o Pregão, o Município de to do presente UNDA - DO OE ojeto da prese MATERIAS	modal olicas devid MADA objeto	idade P c/c os te damente ALENA o será de	regão, en ermos da l homologa forma int	n conformularity conf	midade i ral nº 10 (a) Exm	com a l 1.520, de o(a). Sr	Lei Feder e 17/07/20 r(a) Secre	etário ERIAI
1.1. Proces 8.666/93 - I Lei que Re de 1.2- O forne CLÁUSUL 2.1. Const HIDRÁULIE MADALEN	sso de Lei das egulam decimen A SEG titui ol CO E	Licitação, na r Licitações Púb enta o Pregão, o Município de to do presente UNDA - DO OE ojeto da prese MATERIAS	modal blicas device MADA objeto BJETO ente DE	idade P c/c os te damente ALENA o será de O AQUISIO CONTR	regão, en ermos da l homologa forma int	n conformation conformation pelo pelo pelo pelo pelo pelo pelo pelo	midade ral nº 10 (a) Exm	com a l 1.520, de o(a). Sr	Lei Feder e 17/07/20 r(a) Secre	etário ERIAI



Av.Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63.860-000-CNPJ: 10.508.935/0001-37

entrega da fatura/nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

4.1 O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL ELETRICO.

- 5.1 O equipamento deverá ser entregue na sede desta Prefeitura, em até 20 (vinte) dias corridos após emissão da ordem de fornecimento, devidamente emplacado e licenciado em nome do Município de MADALENA.
- 5.2 O fornecimento será de forma integral.
- 5.3. A entrega dos matérias deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelo Ordenador de Despesas.
- 5.4 Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.
- 5.5. Por ocasião da entrega dos matérias, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.
- 5.6. Contratada assume, como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos matérias, objeto ora contratado Responsabilizando-se, ainda pela idoneidade de seus empregados, prepostos ou subordinados e também, por quaisquer prejuizos que sejam causados ao Município ou a terceiros.
- 5.7A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria requisitante.
- 5.8 O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 5.9 A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato.
- 5.10 Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuizo da aplicação das penalidades cabiveis.
- 5.11. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Av.Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63.860-000 CNPJ: 10.508.935/0001-37

- 6.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 6.2-Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;
- 6.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 6.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- 6.5. Designar servidor da CONTRATANTE para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Entregar o objeto, rigorosamente de conformidade com todas as condições e prazos estipulados neste Anexo I.
- 7.2 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a existência de fiscalização e acompanhamento pela Prefeitura Municipal de MADALENA:
- 7.3 A contratada se responsabilizará por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-transporte, vale-refeição, e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei
- 7.4 O produto recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento pela CONTRATADA da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, arcando a CONTRATADA com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.
- 7.6 A CONTRATADA deverá responder por quaisquer danos perdas ou prejuizos causado à CONTRATANTE, por dolo cu culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos.
- 7.7 Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude da entrega do material elétrico e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender.
- 7.8 A Contratada obriga-se a manter, durante a vigência do presente termo contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁL	JSULA	NONA - DA	RIGEM I	OS RECUR	SOS				1397127 (523
9.1.	As	despesas	11,41,41,41,41,41	contrato		por	conta	da	Dotação
Orçar	mentári	a:	c	ujo elemento	de despesa	iė		_	

Madalena

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

Av.Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63.860-000 CNPJ: 10.508.935/0001-37

CLÁUSULA DECIMA - DO PAGAMENTO

10.1 Os produtos efetivamente adquirido será atestado e pago, respectivamente, pelo Liquidante e Ordenador de Despesa da Secretaria de _______ da Prefeitura Municipal de MADALENA, cujo endereço será o de cobrança das faturas relacionadas a este CONTRATO, nos prazos e na forma estabelecidos.

10.2 O pagamento do material elétrico adquirido será efetuado, a cada etapa, em até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1. O licitante que ensejar o retardamento da entrega do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na entrega do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuizo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2 A Contratada ficará, aínda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do material elétrico da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

 II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercicio, por dia de atraso na aquisição do material elétrico ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em

Av.Antonio Costa Vieira, 305 - Pinhos - Madalena - CE - CEP 63.860-000

CNPJ: 10.508.935/0001-37

corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

 III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de MADALENA, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

 IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III - sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,00% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8 As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu



Av.Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP 63.860-000 CNPJ: 10.508.935/0001-37

desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

- 12.1 Este contrato poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's: 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;
- 12.2- Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DA FISCALIZAÇÃO

13.1 Fiscalização será realizada por servidor a ser designado pela Secretaria de para acompanhar a execução do serviço do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSICOES FINAIS

- 14.1.Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;
- 14.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a entrega do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de MADALENA, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos. E. assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos

MADALENA-Ce de de 2016

	2010
CONTRATANTE TESTEMUNHAS:	CONTRATADO
NOME: CPF:	
NOME:	